



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **INDICAÇÃO N°.001/2017**

**AUTOR: Ver<sup>a</sup>. Selma Anzil da Silva**

Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie junto a Secretaria Municipal de Tributos a ativação do Programa de Recuperação Fiscal de Rosário Oeste-REFIS.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo a regularização dos créditos tributários e não tributários do Município de Rosário Oeste decorrentes de débitos de pessoa jurídica ou física, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2016, relativos a impostos, contribuições de melhorias e taxas devidas pela prestação de serviços públicos ou decorrentes do exercício do poder de polícia, constituído ou não, e ainda, os créditos decorrentes de obrigações acessórias, créditos de parcelamentos anteriores não quitados ou mesmos cancelados por falta de pagamento.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 06 de abril de 2.017.

**VER<sup>a</sup>.SELMA ANZIL DA SILVA**

